



# X CONPORT

## CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS

"PORTOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E JUSTIÇA SOCIAL"

Filiada à CUT/CNTT

19 A 22 DE AGOSTO DE 2010 / BRASÍLIA - DF

### PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DO DÉCIMO CONGRESSO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS BRASILEIROS (X CONPORT)

#### CAPÍTULO I

##### DO CONGRESSO

Art.1.º O X CONPORT será realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2010, na cidade de Brasília – DF, nas dependências da CONTAG situada na SMPW QUADRA 01 CONJUNTO 02 LOTE 02 – NÚCLEO BANDEIRANTES.

#### CAPÍTULO II

##### DOS OBJETIVOS DO CONGRESSO

Art.2.º - São objetivos do X CONPORT: debater e deliberar sobre os seguintes temas, assim distribuídos por comissão:

COMISSÃO 1: = Assuntos Institucionais (SEP/Reestruturação das companhias docas / Segurança Pública Portuária (Guarda Portuária) / Acordo coletivo de trabalho / Plano de Cargos, Carreiras e Salários / Portaria 108 da SEP/decreto 6.620 / Concurso público;



# X CONPORT

## CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS

Filiada à CUT/CNTT

"PORTOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E JUSTIÇA SOCIAL"

19 A 22 DE AGOSTO DE 2010 / BRASÍLIA - DF

COMISSÃO 2 = Funcionamento dos OGMOs / Modalidade de contratação dos trabalhadores portuários / Convenção 137 da OIT / Relação dos sindicatos com as empresas arrendatárias / terceirização;

COMISSÃO 3 = Previdência Social / Aposentadoria Especial / Previdência Complementar / ANAPAR;

COMISSÃO 4 = Portos concedidos e delegados.

OBSERVAÇÃO: Todas as comissões debaterão sobre a Organização Sindical e a filiação à Central Única dos Trabalhadores (CUT).

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3.º A Organização do Congresso estará a cargo da Comissão Organizadora composta por 9 (nove) membros indicados pelos sindicatos filiados, dentre eles, 2 (dois) membros da FNP e Diretoria Executiva da Federação (presidência, secretaria geral e secretaria de administração e finanças), tendo competência para orientar, preparar e encaminhar os documentos de apoio à discussão, instalar o Congresso e apresentar uma proposta de Mesa Diretora dos trabalhos, submetendo-a a aprovação do Congresso.



Filiada à CUT/CNTT

# X CONPORT

## CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS

"PORTOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E JUSTIÇA SOCIAL"

19 A 22 DE AGOSTO DE 2010 / BRASÍLIA - DF

### CAPÍTULO IV

#### DO ACESSO E DOS (AS) PARTICIPANTES

**Art. 4º** - Participam do X CONPORT as trabalhadoras e trabalhadores ativos e aposentados, que componham estatutariamente a base das entidades filiadas à Federação Nacional dos Portuários (FNP), e que estejam quites com suas obrigações para com a Federação;

**Parágrafo Primeiro** - A taxa de inscrição dos Delegados e Delegadas ao X CONPORT, deverá ocorrer até o dia 26 (vinte e seis) de julho de 2010, em conta a ser informada pela Comissão Organizadora do X CONPORT com o imediato envio do comprovante via FAX ou e-mail, para a FNP.

**Parágrafo Segundo** - Só poderão participar como observadores (as) do X CONPORT representantes das Associações e Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras portuários (as) não filiados, sem direito a voto, com limite de até 03 (três) delegados e/ou delegadas, observadores e/ou observadoras para cada entidade;

**Parágrafo Terceiro** - A critério da Comissão Organizadora, poderão ser convidadas entidades e pessoas não participantes da categoria profissional, para participarem do X CONPORT;



Filiada à CUT/CNTT

# X CONPORT

## CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS

"PORTOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E JUSTIÇA SOCIAL"

19 A 22 DE AGOSTO DE 2010 / BRASÍLIA - DF

### CAPÍTULO V

#### DOS DELEGADOS, DELEGADAS E SUPLENTE

Art. 5.º Serão admitidos e admitidas como delegados e delegadas ao X CONPORT, com direito à voz e voto, os trabalhadores e trabalhadoras eleitos (as) em Assembléia Geral de suas Entidades, cuja relação nominal tenha chegado à Comissão Organizadora, até o dia 26 (vinte e seis) de julho de 2010.

### CAPÍTULO VI

#### DAS ASSEMBLÉIAS PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS, DELEGADAS E SUPLENTE :

Art. 6.º As assembleias de base, deverão ser realizadas até o dia 19 (dezenove) de julho de 2010.

a) As assembleias deverão ser convocadas pela Diretoria do Sindicato, sendo obrigatória à comunicação de data, local e horário de realização, com antecedência mínima de 48 horas, para que todos (as) trabalhadores (as) tenham conhecimento;

b) As atas das assembleias, assinadas pelos diretores do Sindicato, as listas de presenças e os nomes dos delegados e suplentes, deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora do Congresso até as 18 horas do dia 26 de julho de 2010.



# X CONPORT

## CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS

Filiada à CUT/CNTT

"PORTOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E JUSTIÇA SOCIAL"

19 A 22 DE AGOSTO DE 2010 / BRASÍLIA - DF

### CAPÍTULO VII

#### DO CREDENCIAMENTO DOS DELEGADOS E OBSERVADORES.

Art. 7.º O credenciamento dos **delegados (as) e observadores (as)**, será realizado, em acordo com a relação nominal encaminhada pela Diretoria do Sindicato ou entidade à Comissão Organizadora do Congresso até o dia 26 de julho de 2010.

- a) O credenciamento dos delegados será realizado no local do Congresso no dia 19 de agosto (quinta-feira) das 10h às 21h;
- b) No caso de comprovada ausência do titular os **suplentes** serão credenciados no mesmo dia 19 de agosto (quinta-feira) das 10h às 21h;
- c) Se o titular (delegado ou delegada) declarar antes por escrito o seu não comparecimento, o respectivo suplente poderá credenciar-se no prazo estabelecido de acordo com o este artigo;
- c) Se for observado qualquer irregularidade no credenciamento a Comissão Organizadora do Congresso, poderá efetuar o descredenciamento do delegado ou da delegada.
- d) Os diretores do sindicato serão delegados natos, sem a necessidade de concorrer na assembléia convocada para escolha de delegados (as) ao Congresso;
- e) A taxa de inscrição, para observador e observadora, é de R\$ 300,00 (trezentos reais).



# X CONPORT

## CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS

Filiada à CUT/CNTT

"PORTOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E JUSTIÇA SOCIAL"

19 A 22 DE AGOSTO DE 2010 / BRASÍLIA - DF

### CAPÍTULO VIII

#### DA APRESENTAÇÃO DE TESES

**Art. 8.º** Todo portuário e portuária, ativo, aposentado e aposentada filiado a Sindicato até 03(três) meses antes da data do X CONPORT poderá apresentar tese sobre os temas da Pauta, respeitado o prazo mencionado no Edital de Convocação do Congresso;

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de entrega das teses para serem impressas no Caderno de Teses é até o dia 10 de agosto de 2010, às 18h na sede da FNP aos cuidados da Comissão Organizadora do Congresso.

**Parágrafo Segundo** - As teses deverão ser formatadas em Word e gravadas em CD (duas cópias).

**Parágrafo Terceiro** - As teses deverão conter título e nome completo de quem assina, órgão em que trabalha e versar sobre a Pauta do Congresso.

**Parágrafo Quarto** - As teses não poderão ultrapassar 10 laudas, compreendendo-se lauda por 30 linhas digitadas com 72 toques, (arial corpo 12, espaçamento 1,5).

**Parágrafo Quinto** - As teses receberão número de acordo com a ordem de chegada, e serão publicadas seguindo esta mesma ordem.

**Parágrafo Sexto** - As teses serão apresentadas antes da abertura dos trabalhos em grupo com tempo de até 15 (quinze) minutos improrrogáveis para cada orador.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# X CONPORT

## CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS

Filiada à CUT/CNTT

"PORTOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E JUSTIÇA SOCIAL"

19 A 22 DE AGOSTO DE 2010 / BRASÍLIA - DF

**Parágrafo Sétimo** - A ordem de apresentação das teses será escolhida por sorteio pela Mesa Diretora dos Trabalhos.

### CAPÍTULO IX

#### DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES

**Art. 9.º** Os horários e prazos definidos na programação serão observados pela Comissão Organizadora do Congresso.

**Art. 10** O Congresso será composto das seguintes instâncias: Plenária, Comissão Temática e Mesa Diretora. A Plenária é instância máxima e deliberativa e terá competência para discutir e aprovar ou rejeitar, em parte ou no todo, as propostas e moções, respeitado o Estatuto e o Regimento Interno do Congresso.

**Art. 11** A Mesa Diretora da Plenária será composta por orientação da Diretoria Executiva da Federação Nacional dos Portuários.

**Art. 12** As Comissões Temáticas terão 01(um) coordenador, 01(um) assistente e 01(um) Relator, eleitos pelo Grupo.

**Art 13** Cada delegado, devidamente credenciado, terá direito a 01(um) voto.

- a) As Comissões Temáticas serão formados pela comissão organizadora do Congresso, em conformidade com a distribuição prévia, realizadas pelos sindicatos;
- b) As propostas das comissões só serão levadas para a Plenária se obtiverem votação igual ou superior a 40% de votos.



# X CONPORT

## CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS

Filiada à CUT/CNTT

"PORTOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E JUSTIÇA SOCIAL"

19 A 22 DE AGOSTO DE 2010 / BRASÍLIA - DF

### CAPÍTULO X

#### DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 14** À Comissão Organizadora compete: I - Receber, processar e regularizar as inscrições de todos delegados e delegadas dos Sindicatos participantes do CONGRESSO, assim como a distribuição do credenciamento; II - Providenciar a recepção, alojamento e alimentação dos Delegados e delegadas ao CONGRESSO; III - Coordenar o recebimento de trabalhos apresentados ao CONGRESSO, sistematizando-os num documento de apoio a ser distribuído aos Delegados e Delegadas do X CONPORT; IV - Providenciar a divulgação das teses apresentadas ao X, CONPORT; V - Coordenar os trabalhos de construção e divulgação das resoluções do X CONPORT; VI - Organizar as assessorias que julgar necessárias, que contribuirão com as atividades de competência da Comissão Organizadora; VII - Preparar as pautas e expedientes das Plenárias; VIII - No ato do pré-credenciamento a Comissão Organizadora deverá disponibilizar para cada representante de delegação, um formulário (banco de dados) com solicitação de informações relativas ao perfil de saúde e funcional do Delegado e Delegada.

**Art. 15** Compete também à Comissão Organizadora: I - Orientar e coordenar os trabalhos do X CONPORT; II - Cumprir e fiscalizar o cumprimento deste Regimento; III - Designar os (as) responsáveis pela instalação das Comissões Temáticas; IV - Apresentar as comissões um formato de Relatório padrão, para facilitar a sistematização dos relatórios que deverão ser apresentados em Plenária; V - Supervisionar a preparação do Relatório Final dos Trabalhos e os Anais do CONGRESSO; VI - Divulgar no prazo de 60 (sessenta) dias, após o término do X CONPORT os quais serão redigidos por uma Comissão Relatora profissionalizada, designada e contratada pela FNP.



# X CONPORT

## CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS

10

Filiada à CUT/CNTT

"PORTOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E JUSTIÇA SOCIAL"

19 A 22 DE AGOSTO DE 2010 / BRASÍLIA - DF

### CAPÍTULO XI

#### DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

**Art. 16** As comissões serão formados pelos delegados e delegadas, devidamente credenciados (as), cabendo-lhes discutir as matérias constantes do temário do CONGRESSO, bem como, emendar, modificar ou rejeitar as propostas contidas no documento de apoio e nas teses que lhes forem apresentadas nas discussões, durante a realização de suas reuniões.

**Art. 17** Todas as sessões de cada Comissão serão instaladas por um membro da Comissão Organizadora, que coordenará a eleição que definirá a composição da MESA que irá coordenar os trabalhos da Comissão.

**Art. 18** Ao fim da Sessão Temática, os Coordenadores e/ou Coordenadoras, Relatores e/ou Relatoras se reunirão sob a Coordenação dos membros da Comissão Organizadora, para elaborarem o Relatório Único sobre o Tema em pauta, que será apresentado à Plenária.

**Parágrafo Único** – Os (as) Coordenadores (as), Secretários (as) e Relatores (as) das Comissões Temáticas deverão assinar os relatórios apresentados, nos formulários próprios disponibilizados pela Comissão Organizadora, identificando de forma clara o nome e a entidade à qual estão vinculados (as).



# X CONPORT

## CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS

Filiada à CUT/CNTT

"PORTOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E JUSTIÇA SOCIAL"

19 A 22 DE AGOSTO DE 2010 / BRASÍLIA - DF

### CAPÍTULO XII

#### DAS PLENÁRIAS

**Art. 19** A Plenária é o órgão máximo e soberano do CONGRESSO, será composta pelos delegados e delegadas credenciados e credenciadas, tendo a competência de discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou na totalidade, as decisões das Comissões Temáticas, observando-se o Temário, o Estatuto da FNP e, este Regimento Interno.

**Art. 20** Durante a fase de discussão, o tempo será de até 5(cinco) minutos improrrogáveis para cada intervenção;

- a) Na fase de encaminhamento da votação, as defesas de propostas serão de até 5(cinco) minutos improrrogáveis, cada uma;
- b) A partir da sistematização feita pelas comissões, as propostas serão distribuídas e apresentadas à plenária;
- c) A votação será através de levantamento de crachás, pelos delegados credenciados ou por decisão da Mesa Diretora, por meio do recolhimento dos crachás;
- d) Toda deliberação será tomada por maioria simples dos delegados presentes no plenário;
- e) Só poderão permanecer no Plenário os delegados, observadores, convidados e os organizadores.

**Art. 21** Os recursos de votação devem ser encaminhados à Mesa Diretora, por escrito e fundamentados, para serem analisados, e, caso necessário submetido ao plenário.

**Art. 22** Na fase de defesas defenderá primeiro sempre quem for contrário a uma proposta, sejam elas modificativas, aditivas, de manutenção ou supressivas.



# X CONPORT

## CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS

12

Filiada à CUT/CNTT

"PORTOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E JUSTIÇA SOCIAL"

19 A 22 DE AGOSTO DE 2010 / BRASÍLIA - DF

**Art. 23** O aparte poderá ser concedido pelo orador e o tempo utilizado será descontado do tempo regimental do orador.

**Parágrafo Único:** Só será permitido um aparte de 01 (um) minuto para cada orador descontado no tempo real do orador titular.

**Art. 24** As questões de ordem, de encaminhamento e de esclarecimento terão preferência, respectivamente, sobre qualquer assunto em discussão, **exceto em regime de votação**, sendo submetida e apreciada pela Mesa Diretora e cabendo recurso à Plenária.

**Parágrafo Primeiro** - Antes de qualquer votação, a Mesa Diretora deverá perguntar ao plenário se está esclarecido sobre as propostas.

**Parágrafo Segundo** - As questões de ordem deverão ser anunciadas à Mesa Diretora que acatará ou submeterá ao plenário.

**Art. 25** A ordem da discussão será rigorosamente obedecida, sendo permitido ao orador ceder sua vez a outro, desde que ele esteja inscrito.

### CAPÍTULO XIII

#### DA SISTEMATIZAÇÃO

**Art. 26** As deliberações sobre as conclusões dos grupos de trabalho serão aprovadas na Plenária, por maioria simples dos delegados presentes.

**Art. 27** As propostas aprovadas no Congresso denominadas resoluções congressuais, terão efeito legal sobre todos os atuais filiados da Entidade e os que vierem a se filiar.



# X CONPORT

## CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS

13

Filiada à CUT/CNTT

"PORTOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E JUSTIÇA SOCIAL"

19 A 22 DE AGOSTO DE 2010 / BRASÍLIA - DF

### CAPÍTULO XIV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

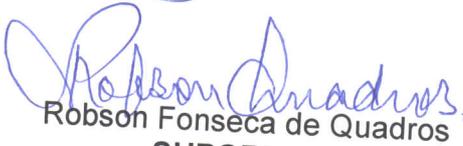
**Art. 28** A Mesa diretora submeterá a Plenária, a programação e o Regimento Interno para as discussões e votações.

**Art. 29** Os casos omissos gerais e do regimento interno deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora dos trabalhos para apreciação, que, dependendo do caso, submeterá a Plenária.

**Art. 30** As moções, deverão ser encaminhadas por escrito à Mesa Diretora para serem apreciadas pela Plenária.

#### COMISSÃO ORGANIZADORA

  
Eduardo Lírio Guterra  
Presidente

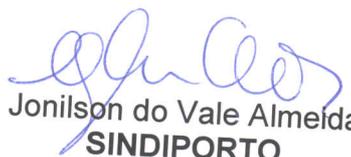
  
Robson Fonseca de Quadros  
SUPORT/BA

  
José Djalma da Silva  
S.T.S.P.P.E.R.J

  
Cláudio Gonçalves  
SINDPORG

  
José Renato Inácio de Rosa  
Secretário Geral

  
Gilmar Oliveira Bastos  
SUPORT/ES

  
Jonilson do Vale Almeida  
SINDIPORTO